

DECRETO Nº 12014, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Declara de utilidade publica para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, no Loteamento Parque Três Marias – Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do processo nº 41345/09,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno necessárias à implantação de próprios municipais, nesta cidade, conforme descrição abaixo:

“LOTE Nº 17 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 17 da Quadra nº 35, de propriedade de Francisco Carnevale ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.121.001, localizado à Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior esquina com Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, por 16,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 18 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 20,00 metros em linha reta onde confronta com a Rua José Cassiano de Freitas e 12,00 metros em curva confrontando com a confluência da Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior com Rua José Cassiano de Freitas, pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, onde confronta com o lote nº 16 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 537,00 m².

LOTE Nº 18 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 18 da Quadra nº 35, de propriedade de José Alencar de Assis Saldanha ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.122.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 10,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 12 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 32,00 metros onde confronta com o lote nº 19 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 33,00 metros, onde confronta com os lotes nº 15, 16 e 17 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 250,00 m².

LOTE Nº 19 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 19 da Quadra nº 35, de propriedade de Carlos de Moraes Jovino e outros ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.012.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 10,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 11 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 31,00 metros onde confronta com o lote nº 20 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 32,00 metros, onde confronta com o lote nº 18 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 215,00 m².

LOTE Nº 20 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 20 da Quadra nº 35, de propriedade de Adriana Carnevale Seta ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.013.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 10,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 10 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 30,00 metros onde confronta com o lote nº 21 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 31,00 metros, onde confronta com o lote nº 19 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 305,00 m².

LOTE Nº 21 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 21 da Quadra nº 35, de propriedade de Adriana Carnevale Seta ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.014.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 10,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 09 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 29,00 metros onde confronta com o lote nº 22 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 30,00 metros, onde confronta com o lote nº 20 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 295,00 m².

LOTE Nº 22 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 22 da Quadra nº 35, de propriedade de Adriana Carnevale Seta ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.015.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 12,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 08 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 28,00 metros onde confronta com a Viela Sanitária; pelo lado esquerdo mede 29,00 metros, onde confronta com o lote nº 21 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 342,00 m².

LOTE Nº 23 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 23 da Quadra nº 35, de propriedade de Adriana Carnevale Seta ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.016.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 12,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 07 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 27,00 metros onde confronta com o lote nº 24 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 28,00 metros, onde confronta com a Viela Sanitária, encerrando o perímetro uma área de 250,00 m².

LOTE Nº 24 – QUADRA Nº 35 – Área de terreno designado lote nº 24 da Quadra nº 35, de propriedade de Francisco Carnevale ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.017.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a Rua José Cassiano de Freitas, por 10,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 06 da Quadra nº 35; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 26,00 metros onde confronta com o lote nº 25 da Quadra nº 35; pelo lado esquerdo mede 27,00 metros, onde confronta com o lote nº 23 da Quadra nº 35, encerrando o perímetro uma área de 265,00 m².

LOTE Nº 29 – QUADRA Nº 36 – Área de terreno designado lote nº 29 da Quadra nº 36, de propriedade de Benedito Pereira dos Santos ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.022.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Junior, por 17,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 30 da Quadra nº 36; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 25,00 metros onde confronta com o lote nº 28 da Quadra nº 36; pelo lado esquerdo mede 15,00 metros em linha reta, onde confronta com Rua José Cassiano de Freitas e 15,00 metros em curva confrontando com a confluência da Rua José Cassiano de Freitas com a Avenida Rodolfo Moreira de Almeida Júnior, encerrando o perímetro uma área de 400,00 m2.

LOTE Nº 30 – QUADRA Nº 36 – Área de terreno designado lote nº 30 da Quadra nº 36, de propriedade de Floriano Peixoto Frisene ou quem de direito, cadastrado nesta prefeitura sob o B.C. nº 2.6.011.001.001, localizado à Rua José Cassiano de Freitas, Loteamento Parque Três Marias, Gleba Jardim Sônia Maria, Bairro do Itaim, nesta cidade, medindo 3,00 metros de frente para a Rua José Giordano Filho, por 17,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 29 da Quadra nº 36; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 18,00 metros em linha reta onde confronta com a Rua José Cassiano de Freitas e 13,00 metros em curva confrontando com a confluência da Rua José Cassiano de Freitas com a Rua José Giordano Filho; pelo lado esquerdo mede 25,00 metros onde confronta com o lote nº 31 da Quadra nº 36, encerrando o perímetro uma área de 315,00 m2.”

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2588.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de outubro de 2009.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA